

**MUNICÍPIO DE VISEU****Aviso n.º 13709/2021**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional — coveiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional — Coveiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para contratação no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — coveiro.

Entidade que realiza o Procedimento: Município de Viseu.

Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, desempenha as seguintes tarefas que caracterizam o posto de trabalho a ocupar: Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais, cuida do setor o cemitério que lhe está atribuído, cuida da capela, limpeza dos WCs.

Habilitações literárias exigidas: escolaridade mínima obrigatória.

A publicitação do procedimento, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), nos termos da alínea b), do n.º 1, conjugado com os n.ºs 4 e 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Na tramitação do presente procedimento concursal o Município de Viseu irá tratar os dados pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

30 de junho de 2021. — A Presidente da Câmara, *Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo*.

314385344